

SOFTWARE LIVRE NO SETOR PÚBLICO

Marco Túlio dos Santos(mtuliods@hotmail.com)

Thales Macieira(monteiro_macieira@yahoo.com.br)

Richardson Mendes(richardsonmendes407@gmail.com)

Resumo:

O artigo a seguir tem o intuito de mostrar como vêm caminhando os softwares livres em instituição pública em todo nosso país. Iremos notar como essa adoção se dá de maneira tímida, mais ainda assim é possível acreditar que estamos no caminho certo.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Free Software Foundation, "Software livre" se refere à liberdade dos usuários executarem, copiarem, distribuírem, estudarem, modificarem e aperfeiçoarem o software. Estas liberdades permitem a aprendizagem e a inclusão digital de um grande número de pessoas na área de informática.

Os governos por meio de adoção de políticas que fomentem a utilização de software livre poderão propiciar grande avanço tecnológico nesta área do conhecimento (Machado et al, 2010). Assim, utilizando-se da própria legislação é possível economizar e melhorar os softwares usados na administração pública.

O processo licitatório em uma instituição pública é aplicada também a aquisição de produtos de informática, dentre os quais se destacam os softwares proprietários sendo estes, geralmente responsáveis pelos grandes gastos da administração pública. Assim, porque não utilizar softwares livres em instituições governamentais, visto que os mesmos possuem qualidade e bom desempenho.

Além da redução de custos que muito incentiva as organizações a adotarem os softwares livres, para a sociedade é de extrema importância, pois incentiva o país a aumentar sua autonomia em tecnologia e em soluções para problemas relacionados à informática (AMADEU, 2004).

Outro aspecto importante que deve ser ressaltado e de que o governo ao adotar os softwares livres deverá realizar treinamento ao corpo técnico responsável pela área da informática, sendo esta medida uma das mais importantes para garantir o sucesso deste empreendimento.

OBJETIVO

Neste trabalho será apresentada a utilização de software livre em instituições pública com o intuito de verificar a utilização tímida deste, visto que o mesmo proporciona economia e eficiência aos usuários.

Iremos destacar a importância da utilização destes softwares em instituições públicas, principalmente brasileiras uma vez que existem outros países que a utilização desses softwares já é bastante avançada.

SOFTWARE LIVRE

Companhias de softwares vêm hoje em dia ganhando rios de dinheiro com suas licenças que alcançam preços exorbitantes e que sem elas diversas instituições sequer funcionariam. Esses softwares possuem seus códigos fechados e funcionalidades específicas, deixando assim os usuários ilhados. Se eles precisarem de alguma outra coisa um pouco diferente será preciso a aquisição de um novo software.

O software livre vem para acabar com esse bloqueio de código fonte e para permitir que o usuário tenha maior flexibilidade com o seu programa deixando este último de forma amigável. Além disso, se esse software for bom para uma empresa e bom para outra, é possível um intercâmbio de códigos fontes sem ônus para ambos.

A Free Software Foundation estabelece as 4 liberdades fundamentais para softwares livres que são elas [Sabino e Kon 2009]

- a liberdade de executar o programa, para qualquer propósito (liberdade 0);
- a liberdade de modificar o programa para adaptá-lo às suas necessidades (liberdade 1). Para tornar essa liberdade efetiva na prática, é preciso ter acesso ao código fonte;
- a liberdade de redistribuir cópias gratuitamente ou mediante pagamento (liberdade 2);
- a liberdade de distribuir versões modificadas do programa para que a comunidade possa se beneficiar de suas melhorias (liberdade 3).

SOFTWARE LIVRE NO SETOR PÚBLICO

Diante dessas liberdades citadas anteriormente, fica claro observar que com a adoção de software livre em qualquer que seja a instituição trará, além de uma enorme economia, aperfeiçoamento dos funcionários e uma valorização do ser humano.

Mas antes de falar de software livre no setor público nacional devemos citar alguns exemplos que deram certo de adoção deste tipo de serviço no mundo, exemplos estes que geraram uma economia de milhões de dólares por ano (Cesar Taurino, 2004).

Segundo cita Fabrício Paulo Santos em seu artigo [2] “Diversos países em todo o mundo já estão adotando e desenvolvendo ferramentas livres, a fim de atender o que é realmente necessário para sua realidade...”. “Países como Alemanha, França, Austrália, Japão, México, Suécia, Dinamarca, África do Sul, Índia, Argentina, Colômbia...”. Além de governos, só a título de curiosidade podemos citar diversas instituições privadas que adotaram esse tipo de software e que geraram também uma enorme economia, além de valorização dos funcionários, que são elas: Google, Casas Bahia, HSBC dentre outras.

Diferentemente dos países citados, dando ênfase principalmente os da Europa, o Brasil ainda se encontra bastante tímido no que diz respeito à adoção de softwares livres em setor público. Um dos principais motivos disso pode se citar uma barreira cultural dos funcionários, que ou não querem ou não se acham capazes de aprender uma nova tecnologia. Para alguns funcionários seria inviável, por exemplo, aprender a programar. Além disto, é possível que exista uma falta de informação no setor de informática ou até mesmo uma comodidade com o que já existe, tornando assim um processo difícil e desgastante.

Todavia isso tende a melhorar, pois desde 2001 a UNESCO vem apoiando o movimento de softwares livres, e em 2003 foi instituído o comitê técnico de implementação do Software Livre pelo então presidente da república Luís Inácio Lula da Silva. Está instituição foi o primeiro ato formal da administração desse governo em relação a uma política de software livre.

O governo ainda encontra algumas dificuldades para adoção de softwares livres, e para conseguir com que todo o governo adote esse tipo de software é preciso que todos os funcionários estejam aderidos a esse objetivo em sua plenitude. Visto que será preciso treinamento e boa vontade de todos os funcionários em aprender e melhorar o setor.

CONCLUSÃO

Diante do cenário atual não podemos apontar um culpado para o atraso no uso de softwares livres em instituições públicas brasileiras. Temos uma população recém chegada ao mundo virtual e que ainda têm muito a aprender.

É preciso um planejamento estratégico em todos os níveis da administração pública para se implementar o uso de softwares livres. Este processo se inicia com o treinamento e desenvolvimento da equipe de Tecnologia da Informação das instituições municipais, estaduais e federais.

O segundo passo é propiciar para os funcionários um ambiente amigável de migração para as novas plataformas. A resistência ao novo deve ser vencida com treinamentos que mostrem claramente o ganho em desempenho e personalização, além de economia para os cofres públicos.

O processo de implementação não deve ser responsabilidade apenas da equipe de Tecnologia da Informação. É preciso a participação dos funcionários que usam o software na sua rotina de trabalho para criticar, alterar e melhorar suas funcionalidades. Assim terão um software que os atenderão de forma personalizada proporcionando um ganho em produtividade.

As escolas têm papel fundamental para a mudança de cultura no longo prazo. O primeiro contato com o Software Livre deve ser iniciado em um ambiente que possa proporcionar questionamentos e aprendizado. Dessa forma, os novos profissionais já estarão familiarizados com Softwares Livres e o paradigma de que Softwares proprietários são mais eficientes e seguros será quebrado com o tempo.

Esse processo não trará apenas ganhos financeiros para os governos, mas conduzirá a uma mudança sem precedentes no mercado. Empresas privadas e usuários domésticos se sentirão mais “confortáveis” em migrar os seus programas para uma plataforma “livre”

tendo como exemplo o sucesso do governo. A migração com o tempo criará um novo mercado em que as empresas de Software proprietário terão de se adaptar ou serão devoradas pelo novo mercado.

BIBLIOGRAFIA

[1] AMADEU, Sergio. *Software livre representa avanço na sociedade democrática.*

Disponível em <http://www.comciencia.br/200406/entrevistas/frameentr.htm> Acessado em 30/05/2011

[2] Congresso Nacional Brasil. Decreto-lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993

<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/leis/lei8666.pdf> Acessado em 30/05/2011